



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 078, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item XXXI da Portaria TRT CGP n.º 029/2021, de 07.01.2021.

II - Dispensar o servidor **VALDÉLIO VENTURA PAULO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.097.594, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete V - FC - 05 do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

II - Remover o servidor **VALDÉLIO VENTURA PAULO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.097.594, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano para a Assessoria Jurídica da Presidência.

III - Designar o servidor **VALDÉLIO VENTURA PAULO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.097.594, para exercer a função comissionada de Assistente IV – FC - 04 da Assessoria Jurídica da Presidência.

IV - Colocar o servidor **VALDÉLIO VENTURA PAULO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.097.594, lotado na Assessoria Jurídica da Presidência para, sem prejuízo da função que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria-Geral Judiciária

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01.04.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente